



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 006, de 02 de fevereiro de 2024


**EMENTA:** Propõe emenda à Lei Municipal nº 206, de 25 de agosto de 2000, com a mudança do endereço do prédio da E.E.F. Franklin Pinheiro, e dá outras providências.

Maria do Socorro de Lima, Presidenta da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 02 de fevereiro de 2024, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o endereço da **Escola de Ensino Fundamental Franklin Pinheiro**, localizada na Rua Joaquim Távora, 69, centro, Porteiras-CE, para as novas instalações prediais na **Rua Raimundo Carvalho da Silva, 29, Entre Rios II, CEP 63.270-000, na sede do município de Porteiras (CE);**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, hoje aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
Maria do Socorro de Lima  
Presidenta

Recebido  
08-02-2024  
